

Processo: TC 011.286/2005-5

Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento

Natureza: Prestação de Contas

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 1798/2019 – TCU – Plenário (condenatório, peça 90).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.	A responsável	Base CNPJ, peça 94	Peça 96	Peça 108	-

ACÓRDÃO Nº 2174/2019 – TCU – Plenário (peça 110). Embargos de declaração opostos por Antônio José Domingues de Oliveira Santos contra o Acórdão 1.798/2019-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.	-	-	-	-	A comunicar.

ACÓRDÃO Nº 2685/2020 – TCU – Plenário (peça 142). Recursos de reconsideração interpostos por Infracon – Construtora e Incorporadora Eireli e por Antônio José Domingues de Oliveira Santos contra o Acórdão 1798/2019-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, peça 124. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.	A responsável	Base CNPJ, peça 145	Peça 150	-	AR negativo: mudou-se, peça 153.

ACÓRDÃO Nº 55/2022 – TCU – Plenário (peça 163). Embargos de declaração opostos por Antônio José Domingues de Oliveira Santos e pela Infracon Construtora e Incorporadora Eireli, em face do Acórdão 2.685/2020- Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.	A responsável	Base CNPJ	Peça 172	-	AR negativo: mudou-se, peça 174.

ACÓRDÃO Nº 982/2022 – TCU – Plenário (peça 181). Embargos de declaração opostos por Antônio José Domingues de Oliveira Santos em face do Acórdão 55/2022. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.	Geraldo Aurelio Feitosa, rep. legal	Base CPF, peça 184	Peça 189	-	AR negativo: mudou-se, peça 190.
		Base Renach, peça 195	Peça 196	-	AR negativo: desconhecido, peça 197.
	A responsável	-	Edital 1004/2022, peça 198	Peças 199/200	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.:** as supramencionadas; propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

a) responsável **Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.:** notificá-la de dívida dos Acórdãos 2174/2019-P, 2685/2020-P, 55/2022-P e 982/2022-P, via edital.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7